LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO/CONDOMÍNIOS

São Paulo, 23 de julho de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
SUELY GRABERT
AL. DOS TUPINIQUINS, 1211 AP.106
04077-003 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO GRACE (174)

UNIDADE 0106

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato, evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais da ação judicial de cobrança a ser ingressada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	V	l Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
545.210-6 06/02/25 CONDOMINIO - FEVEREIRO/2025	R\$	1.882,55 R\$	37,65	46,63	98,34	2.065,17
546.244-4 06/03/25 CONDOMÍNIO - MARÇO/2025	R\$	1.882,55 R\$	37,65	44,47	78,59	2.043,26
548.751-6 06/07/25 CONDOMONIO JULHO/2025	R\$	1.882.55 R\$	37.65	0.00	0.00	1.920.20
TOTAL (R\$)		5.647,65	112,95	91,10	176,93	6.028,63
Encargos de Cobrança (10,0%)						602.86
Total Atualizado na Data						6.631.49